



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE  
FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 011/2016 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A  
BOLSA CAPES DEMANDA SOCIAL, JUNTO AO  
PROGRAMA EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA – MESTRADO**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado;

**DIVULGA:**

Art. 1.º Ficam homologadas:

- 1- Lucielle Baumann Lorenzetti
- 2- Solange Aikes

Art 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2016

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho  
Coordenador do Programa em Saúde Pública  
em Região de Fronteira

Presidente da Comissão de Bolsas